



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro

Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2016.


Ao vigésimo quarto dia do mês de Novembro de 2016, precisamente às 20h40, no Palácio **José Ferreira de Carvalho**, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, cito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. **João Elias de Matos Neto**, secretariado pelos nobres Vereadores: **Enilson Rodney Vital de Oliveira**, 1º Secretário, e **Ana Alice Cunha de Matos**, 2ª Secretária. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, e em seguida agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o nobre Vereador **Enilson Rodney Vital de Oliveira**, 1º Secretário da Mesa Diretora, procedeu à leitura da ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 16 (dezesesseis) de Novembro; após lida, a referida ata foi posta em discussão e em posterior votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia foi apresentado o **Ofício nº 017/2016**, expedido pela **Secretaria Municipal de Tributação**, encaminhado ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Luduvico Pessoa de Souza, solicitando reaprazamento da reunião agendada para a data de 23 de novembro, e solicita que seja agendada uma nova data notificando o município com a antecedência de 03 (três) dias úteis, por ser prazo razoável. Foi apresentado em seguida o **Ofício 0246/2016**, expedido pelo Prefeito Municipal, **Erço de Oliveira Paiva**, encaminhado ao Presidente desta Casa Legislativa, cujo assunto trata da resposta ao Ofício nº 70/2016/GP/CMA para prestar informações acerca da elaboração do Plano de Ação de Atendimento da Política do Direito da Criança e do Adolescente. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 10/2016**, de autoria do nobre Vereador **Enilson Rodney Vital de Oliveira**, que dispõe sobre denominação à "Rua do Cruzeiro", em Patané-Arez/RN, e dá outras providências. Foi apresentado em seguida a **Recomendação** da Promotoria de Justiça da Comarca de Arez, da ordem da Promotora de Justiça, **Luciana Queiroz Lopes de Melo Martins Pessoa**, encaminhada ao Presidente desta Casa Legislativa, João Elias de Matos Neto, que tem por objetivo apurar eventual irregularidade no funcionamento de uma Capotaria sob a responsabilidade de **Jonas Antônio Alves**, localizada em imóvel público situado na Rua João Hélio, s/n, Arez/RN, pertencente à Prefeitura Municipal de Arez e cedido à Câmara Municipal de Arez. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 10/2016 à Comissão de Justiça e Redação para que seja analisado e providenciado o respectivo Parecer. Na sequência, o Sr. Presidente abriu o espaço à Tribuna Livre. O nobre Vereador **Ranieri Iduino** pediu a oportunidade e comentou sobre a Capotaria do **Sr. Jonas** e do seu projeto, quando presidente desta Casa, de construir no local uma garagem para o veículo da Câmara. Depois, falou das suas sucessivas cobranças ao Poder Executivo com relação à doação de um lote de terra para que o referido senhor pudesse construir o seu ponto de negócio. Disse o vereador que não acha justo que o Capoteiro seja removido de imediato do patrimônio da Prefeitura, tendo em vista não dispor de recursos para se alojar em outro local. Depois, pediu o apoio dos colegas vereadores no sentido de unirem-se e lutarem, junto ao Poder Executivo, pela aquisição do terreno sem que haja prejuízo para o **Sr. Jonas**, tendo em vista ser a capotaria a sua única fonte de renda para manter a sua família. Na

sequência, o nobre Vereador **Luduvico Pessoa** pediu a oportunidade e se congratulou com as palavras do Vereador **Ranieri**, e disse que também é favorável à situação do **Sr. Jonas**. Falou depois das diversas tentativas que os parlamentares fizeram junto ao Poder Executivo para resolver essa situação, mas sem sucesso. Disse o nobre vereador que espera que o próximo gestor solicite ao Ministério Público que o prazo de desocupação seja estendido e tome a iniciativa de resolver o problema. O nobre vereador falou depois sobre a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, ocorrido nesta data, com a presença do Procurador e Controlador do município, para discutir o Código Tributário Municipal, e ouviu do Controlador que a situação financeira do município é calamitosa, mas que está sendo feito um esforço para que sejam pagos os meses de novembro e dezembro, como também o décimo terceiro salário dos servidores. Depois, o nobre vereador falou sobre a crise financeira que abateu o município, e disse que o próximo gestor, ao assumir a administração, terá que tomar medidas severas para controlar as finanças públicas. Em seguida, o nobre vereador sugeriu que fosse enviado um ofício ao Ministério Público solicitando a revogação do prazo de desocupação do imóvel já citado para que esta vereança possa tomar alguma providência em favor do ocupante daquele patrimônio público. Continuando, o nobre vereador comentou também sobre o que foi discutido na reunião da Comissão sobre o projeto de lei do transporte universitário, e quis saber do Controlador se a despesa do transporte dos alunos poderia ser incluída no orçamento de 2017. A resposta que recebeu foi que o município não tem condições de assumir essa despesa, porém, o nobre vereador insistiu que o projeto de lei fosse enviado a esta Casa para que seja votado; caso o próximo gestor não tenha condições de assumir o compromisso, poderá procurar uma forma legal para resolver a situação dos alunos. Na sequência, o Sr. Presidente usou a palavra e comentou sobre o empenho do **Sr. Bráulio Cunha**, quando prefeito, na tentativa de adquirir três novos ônibus para o município, mas que o atual gestor ao reassumir o cargo não deu continuidade ao processo de aquisição, que seria uma contrapartida financeira, o que culminou na perda dos transportes. Depois, o nobre vereador **Luduvico Pessoa**, voltou a falar, e disse que comentou também, na reunião da Comissão, sobre uma placa existente no Conjunto dos Pássaros informando a conclusão de uma obra não realizada, que seria a pavimentação de ruas, e quis saber do Controlador do município sobre essa situação. O nobre vereador ficou sabendo do Controlador que a obra não foi concluída por falta de verba, além de um termo aditivo com a empresa contratada. Com relação a essa pavimentação, o nobre vereador falou que esta Casa precisa tomar as devidas providências e fazer uma fiscalização na referida obra. Depois, voltou a falar do projeto de lei do transporte universitário e da necessidade do envio do documento pelo gestor a esta Casa para que não aconteça que falte dotação para a despesa do transporte no próximo mandato. O Sr. Presidente voltou a falar e disse que se os ônibus, dos quais falou, tivessem sido adquiridos, com certeza o gestor estaria sendo elogiado. Depois, falou da defesa que esta Casa sempre fez em prol da classe estudantil. Na sequência, o nobre Vereador **Keiber Chacon** pediu a oportunidade e parabenizou os colegas vereadores **Ranieri** e **Luduvico** pelas palavras de apoio ao **Sr. Jonas**. Disse depois que acompanha o ponto de vista dos parlamentares acerca do assunto, e apóia que o **Sr. Jonas** seja removido do patrimônio da prefeitura apenas quando dispuser de um terreno para construir a sua Capotaria. O nobre Vereador **Emanuel Inácio**, ao fazer o uso da palavra, comentou também sobre o assunto, e se reportou à gestão da ex-prefeita Lúcia de Souza Santos, quando a presente situação já existia. Disse que na época foi feita a proposta de doação de um terreno, porém rejeitada pelo **Sr. Jonas** em virtude da localização. Depois, o nobre vereador concordou com o apoio dos nobres vereadores, tendo em vista o fato de ser esse ramo de atividade o único meio de subsistência do referido senhor. Falou depois da decisão judicial solicitando a desocupação do imóvel, e


lamentou o fato da Câmara Municipal não poder ajudar nesse sentido, como também o fato da Prefeitura alegar não dispor de condições de fazer a concessão do terreno. Disse o vereador que espera que haja um consenso com relação a essa situação, e o cidadão possa ser beneficiado. Depois, comentou sobre a reunião da Comissão realizada nesta data com o Procurador e o Controlador do município, na qual comentou sobre a questão do lixo. O nobre vereador foi informado que a empresa contratada não está sendo paga e, conseqüentemente, os servidores que trabalham na limpeza não estão recebendo os seus vencimentos. Depois, falou da crise financeira que abateu o município e o Brasil. Ainda com a palavra, o nobre vereador pediu o apoio dos colegas parlamentares que irão permanecer nesta Casa no sentido de ajudar a administração do próximo gestor do município para que esteja em harmonia com este Poder Legislativo para que possa se reunir com o seu secretariado e vereadores para discutir as situações do município, ouvindo as propostas e encontrar as soluções. Na seqüência, o nobre Vereador **Arlindo Dias** fez o uso da palavra e falou do seu diálogo com o **Sr. Jonas**, ao qual esclareceu que a decisão não compete a esta Casa, mas que todos os vereadores estão solidários com a sua situação e irão se esforçar para encontrar um meio de não deixá-lo desamparado, e que o mesmo não sofra nenhuma injustiça. Depois comentou sobre a documentação do transporte escolar que o gestor do município precisa encaminhar a esta Casa para que a despesa fique legalizada para a próxima gestão. Na seqüência, a nobre Vereadora **Ana Alice** pediu a oportunidade e comentou sobre a situação do **Sr. Jonas**, e demonstrou a sua preocupação com o teor da Recomendação da Promotoria Pública, no que diz respeito à “inobservância da recomendação ministerial que poderá ser entendida como “dolo” para fins de responsabilização por crime funcional e pela prática de ato de improbidade administrativa previsto na Lei Federal 8.429/92”. Disse depois que na reunião que a Comissão teve com o Procurador, ao indagar sobre a situação do **Sr. Jonas**, foi informada pelo mesmo que não iria se responsabilizar por isso, mas que iria fazer a parte da prefeitura. Depois, a vereadora sugeriu que esta Casa pedisse informações ao prefeito com relação ao seu procedimento diante desta situação, para que esta Casa decida o que fazer para beneficiar o **Sr. Jonas**. Depois, sugeriu, como paliativo, que fosse alugado um prédio até que o novo gestor possa tomar as providências com relação a essa situação. Concluindo, a nobre vereadora disse que seria interessante que esta Casa consultasse a sua assessoria jurídica sobre o assunto, resguardando esta Casa de ser prejudicada. Na seqüência, o nobre Vereador **Ranieri Iduino**, mais uma vez com a oportunidade, falou da sua luta, quando gestor desta Casa, na tentativa junto ao Poder Executivo, de ajudar o **Sr. Jonas**, mas sem sucesso. Depois, sugeriu aos colegas parlamentares que fosse solicitado ao Ministério Público do município que estendesse o prazo de desocupação até março de 2017, tempo suficiente para que o novo gestor possa tomar uma providência com relação a essa situação. Depois, o nobre vereador comentou sobre o grave problema do lixo no município. Na seqüência, a nobre Vereadora **Ana Alice**, mais uma vez com a palavra, falou da necessidade do **Sr. Jonas** adquirir o seu próprio ponto de negócio, tendo em vista a necessidade desta Casa precisar utilizar aquele espaço para construir uma garagem para o veículo da Câmara. Depois, a nobre vereadora comentou sobre a grave situação do lixo no município, considerando o prejuízo que pode causar à população com a proliferação de doenças. Na seqüência, a nobre Vereadora externou os seus sentimentos à Família do **Sr. José Antônio de Lima**, conhecido por “**José de Conceição**” pelo seu passamento ocorrido no último sábado, 19/11. A nobre vereadora propôs que na próxima sessão legislativa seja aprovada nesta Casa uma Moção de Pesar, em nome de todos os vereadores, e encaminhada à família enlutada. Na seqüência, o Sr. Presidente, ao fazer o uso da palavra, fez elogios ao Sr. “**José de Conceição**” pelo seu caráter como homem religioso da sua instituição que era o Catolicismo Romano. Homem humilde,

simples, de conduta invejável. Depois, o Sr. Presidente, em nome da Câmara Municipal e de todos os vereadores, externou os seus votos de pesar à família enlutada pela perda desse cidadão que era um patrimônio moral da religião da qual fez parte. Na sequência, não havendo nada mais tratar, e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que após ter sido lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, **João Elias de Matos Neto**, **Enilson Rodney Vital de Oliveira**, 1º Secretário, e **Ana Alice Cunha de Matos**, 2ª Secretária. A esta sessão ordinária não compareceu a nobre vereadora **Gracineide Chacon Nascimento de Oliveira**. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.


Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 24 de Novembro de 2016.



João Elias de Matos Neto
Presidente da Mesa Diretora



Enilson Rodney Vital de Oliveira
1º Secretário da Mesa Diretora



Ana Alice Cunha de Matos
2ª Secretária da Mesa Diretora